



## EDITAL N.º 56/2026

O PREFEITO DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, coloca em Consulta Pública virtual entre as 11h do dia 18 de março de 2026 até as 11h do dia 2 de abril de 2026, o Projeto de Lei Complementar que “**Altera a Planta de Zoneamento Urbano constante na Lei Complementar n.º 170, de 9 de outubro de 2006, que ‘Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) do Município de Passo Fundo’ e dá outras providências.**”, versando sobre o processo administrativo de nº 2023/1685.

Durante o prazo da consulta pública, os interessados poderão acessar à documentação e demais informações, bem como encaminhar comentários e sugestões, por meio de mensagem eletrônica em campo específico e padronizado disponibilizado no sítio eletrônico: <https://www.pmpf.rs.gov.br/> no destaque “Consulta Pública”.

Após esse período, a Secretaria de Planejamento e a Procuradoria-Geral do Município analisarão os comentários e sugestões no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

No dia 9 de abril de 2025 será divulgado o resultado da Consulta Pública no mesmo sítio eletrônico.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 12 de março de 2026.

PEDRO ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
*Assinado eletronicamente*

GLAUBER LEMOS VIEIRA  
Secretário de Administração  
*Assinado eletronicamente*